

CHAMADA PÚBLICA 04/2017
CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÕES DE EXTENSÃO –
IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Aparecida de Goiânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 17 a 21 de abril de 2017 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO - *EDUCAÇÃO E MOVIMENTO* - oferecido exclusivamente aos candidatos da comunidade interna e externa ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados no projeto de extensão, abaixo listado no subitem 1.2, deverão acessar os seguintes links, no período de 17 a 21 de abril de 2017, para preencher a ficha de inscrição.

EDUCAÇÃO E MOVIMENTO – Turma I - <https://goo.gl/ZChxIV>
EDUCAÇÃO E MOVIMENTO – Turma II - <https://goo.gl/rjRop6>

1.2. Para se inscrever no projeto de extensão Educação e Movimento, o candidato deverá ter 15 anos completo até a data de início do curso.

1.3. Serão realizadas inscrições, por projeto de extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

PROJETO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	TOTAL		
1. <i>EDUCAÇÃO E MOVIMENTO – Turma I</i>	4	16	20	30	02 de maio/17 a 05 de dezembro/17
2. <i>EDUCAÇÃO E MOVIMENTO – Turma II</i>	4	16	20	30	02 de maio/17 a 05 de dezembro/17

1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por ação de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a

classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada ação de extensão:

2.2.1 EDUCAÇÃO E MOVIMENTO – Turma I e Turma II

2.2.1.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio, o qual acontecerá às 17h do dia 24 de abril de 2017.

2.2.1.2 O sorteio somente será realizado se a procura for maior que o quantitativo de vagas ofertadas.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia (ifg.edu.br/aparecida), no dia **24 de abril de 2017**.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Aparecida de Goiânia, no dia 25 e 26 de abril de 2017, nos seguintes horários:

HORÁRIOS		LOCAL
25/04 – terça-feira	08h às 13h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia
26/04 - quarta-feira	14h às 19h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I - Carteira de identidade (original e fotocópia);

II - CPF (original e fotocópia);

III- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

IV - Atestado médico, expedido a no máximo 06 (seis) meses da data da matrícula, com liberação para prática de exercícios físicos.

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de endereço, porém deverá apresentar o atestado médico conforme está disposto acima.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

- 3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.
- 3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, Ação de Extensão. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.
- 3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Curso de Formação Inicial e Continuada e Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.
- 3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.
- 3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 26 de abril de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 02 de maio de 2017, no seguinte horário:

HORÁRIOS		LOCAL
02/05 – terça-feira	08h às 13h	GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Aparecida de Goiânia	17 a 21 de abril	Período de Inscrições
	24 de abril	Sorteio
	24 de abril	Divulgação dos selecionados e lista de espera
	25 e 26 de abril	Matrícula dos selecionados em 1ª chamada
	26 de abril	Divulgação dos selecionados em 2ª chamada.
	02 de maio	Matrícula dos selecionados em 2ª chamada
	02 de maio	Início das aulas

Aparecida de Goiânia, 06 de abril de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

ORIGINAL ASSINADO

<p>Sandro Ramos de Lima</p> <p>Pró-Reitor de Extensão – PROEX/IFG</p>	<p>Ana Lúcia Siqueira de Oliveira</p> <p>Diretora Geral do IFG Câmpus Aparecida de Goiânia</p>
---	--



ANEXO I

RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA Av. Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira, Qd-1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755	
Ação de extensão	PROJETO DE EXTENSÃO - EDUCAÇÃO E MOVIMENTO
Proponente/ Coordenação	Prof. Marcos Flávio Mércio de Oliveira
Área de conhecimento	Ciências da Saúde
Carga horária Total	110h
Modalidade	Presencial
Número de Vagas	40 vagas dividido em duas turmas
Público alvo	Comunidade do IFG de Aparecida de Goiânia, assim como da cidade e entorno a partir de 15 anos.
Requisitos mínimos	Ter no mínimo 15 anos de idade até a data de início do curso
Data e Horário de aulas	<i>Turma I</i> – segunda e quinta 17h às 19h <i>Turma II</i> - terça e quinta 10:30h às 12:15h
Data de Início	02 de maio/2017
Data de Término	05 de dezembro/2017
Perfil da Ação de Extensão	Projeto de extensão com perfil social e voltado para melhoria das condições de vida dos participantes, levando estes a realização de práticas de exercícios por meio da utilização de equipamentos de musculação e ginástica.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar à comunidade interna e externa ao IFG o acesso às práticas corporais desenvolvidas com a utilização de equipamentos de musculação e ginástica;- Construir momentos de socialização dos conhecimentos ligados à educação, à saúde, ao treinamento corporal, ao lazer, à fisiologia humana e do exercício;- Viabilizar a construção e compreensão de diferentes métodos e técnicas de treinamento corporal;- Organizar e planeja ações coletivas para ampliar o debate acadêmico sobre as contribuições das práticas corporais orientadas e sistematizadas;- Possibilitar a vivência de práticas corporais que contribuam no desenvolvimento das capacidades físicas: resistência aeróbica e anaeróbica, força, flexibilidade, entre outras;- Possibilitar a experimentação das práticas corporais, considerando princípios como: a cidadania, a participação, a cooperação, a solidariedade e a autonomia, na busca pela emancipação humana.
Metodologia	- Cada turma fará duas sessões de treinamento por semana. As turmas serão compostas por no máximo 20 (vinte) alunos, a fim de que seja viável ao professor organizar, supervisionar e orientar com qualidade os exercícios físicos que serão desenvolvidos. Para participar do projeto, todos deverão, obrigatoriamente, apresentar um atestado médico que comprove a aptidão para realizar o exercício físico ofertado. Além disso, no início do projeto será realizada uma anamnese e uma avaliação física dos participantes, para a elaboração do programa de treinamento a ser

	<p>adotado. Após estas avaliações, a equipe de professores de Educação Física do Câmpus Aparecida de Goiânia se reunirá para elaborar os treinos, que serão montados de acordo com as necessidades e as condições físicas de cada participante. Para monitorar a intensidade dos exercícios serão utilizadas a percepção subjetiva de esforço e a frequência cardíaca. Serão excluídos do projeto os participantes que apresentarem duas faltas consecutivas ou quatro faltas no semestre, sem justificativa.</p>
--	---